

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco

CNPJ: 46.634.366/0001-13

Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-000

Fones: (15) 3553-1178 / 3553-1179 - Fax: (15) 3553-1152

prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

DECRETO Nº 32, DE 1º DE JULHO DE 2017.

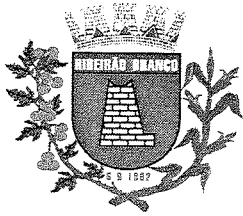
Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ribeirão Branco/SP.

MAURO JOSÉ TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Ribeirão Branco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeadas para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município, as pessoas abaixo relacionadas:

NOME DO TITULAR/SUPLENTE	SEGUIMENTO REPRESENTATIVO
Titular: Rosana Machado Correa Rodrigues CPF: 072.743.778-09 Suplente: Miriane Halec Kinol CPF: 124.914.578-30	Secretaria Municipal de Educação
Titular: Luciléia Rodrigues CPF: 057.430.068-65 Suplente: Leandro Gomes da Silva CPF: 228.327.028-64	Secretaria Municipal de Promoção Social
Titular: Sheila de Souza Soares CPF: 841.623.412-49 Suplente: Gustavo Rodrigues Garcia CPF: 198.193.049-57	Secretaria Municipal de Finanças



Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco

CNPJ: 46.634.366/0001-13

Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-000

Fones: (15) 3553-1178 / 3553-1179 - Fax: (15) 3553-1152

prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

Titular: Daniela Cristian Santos Miranda de Camargo CPF: 144.830.238-29 Suplente: Glaucimeire Elisa Pedroso CPF: 392.353.108-73	Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Ana Lima de Oliveira Almeida CPF: 122.529.758-30 Suplente: Eliana Leme de Souza Machado CPF: 073.134.508-85	Igreja Católica
Titular: Wilson Rodrigues de Souza CPF: 122.709.378-05 Suplente: Laercio Rodrigues de Souza CPF: 122.773.468-96	Sindicado Empregados Rurais
Titular: Danilo Gustavo Lopes de Souza CPF: 344.335.028-39 Suplente: Paula Lopes dos Santos Duarte CPF: 117.039.316-02	Igreja Brasil para Cristo
Titular: Joel de Souza Meira CPF: 009.264.988-27 Suplente: Nadir Luiza de Souza Meira CPF: 090.775.398-16	Instituto de Assessoria Comunitária e Extensão Rural

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, inclusive o Decreto nº 16/2017.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 1º de julho de 2.017.


MAURO JOSÉ TEIXEIRA
PREFEITO

Publicado e registrado nesta Divisão de Redação, data e local supra.